



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 713 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA TIMM COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 205/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **André de Oliveira Timm**, Engenheiro, matrícula nº 4299-4 para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 3527/2020 referente à Tomada de Preço nº 006/2020 para Contratação de Empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária da Avenida 27 de Janeiro entre a BR 116 e Rua Joaquim Lino de Souza, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

DESAFIXADO

Em

20/07/2020

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

em

17/06/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração